



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 79, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 166.000,00, destinado à Cobertura de Quadra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO			
Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Praças, Parques e Jardins	
Funcional	15.451.0012		
Ação	1.056	Cobertura de Quadra no Residencial Center Park	
Elemento/FR	4.4.90.51-00.01.0100	Obras e Instalações	66.000,00
Elemento/FR	4.4.90.51-00.02.0100	Obras e Instalações	100.000,00
Total			
Finalidade da despesa: Cobertura de Quadra Convênio 307/2017 – Casa Civil – Governo do Estado de São Paulo			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
R\$,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
R\$ 100.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0038		
Ação	2.078	Atividades da guarda Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.16-01.0110	Outras Despesas Variáveis – P.C.	16.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Total				16.000,00
-------	--	--	--	-----------

Órgão	02	Secretaria Mun. Gov.. Adm. E Finanças		
Unidade	02	Recursos Humanos		
Funcional	04.122.0003			
Ação	2.007	Atividades de Pessoal		
Elemento/FR	3.1.90.16-01.0110	Outras Despesas Variáveis – P. C.	4.000,00	
Total				4.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Gov.. Adm. E Finanças		
Unidade	07	Contabilidade		
Funcional	04.123.0005			
Ação	2.017	Atividades da Contabilidade		
Elemento/FR	3.1.90.16-01.0110	Outras Despesas Variáveis – P. C.	4.000,00	
Total				4.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Gov.. Adm. E Finanças		
Unidade	09	Tesouraria		
Funcional	04.129.0005			
Ação	2.019	Atividades da Tesouraria		
Elemento/FR	3.1.90.16-01.0110	Outras Despesas Variáveis – P. C.	3.000,00	
Total				3.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação Educação, Esp, Tur e Lazer		
Unidade	02	Educação Básica		
Funcional	12.361.0018			
Ação	2.040	Preparo e Distribuição de Merenda Escolar		
Elemento/FR	3.1.90.16-01.0220	Outras Despesas Variáveis – P. C.	19.000,00	
Total				19.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer		
Unidade	02	Educação Básica		
Funcional	12.361.0018			
Ação	2.089	Atividades da Emei Aurelio Betini – E. Infantil		
Elemento/FR	3.1.90.16-02.0262	Vencimentos e Vantag. Fixas-P. C.	20.000,00	
Total				20.000,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2014-2017, de que trata a Lei nº 1.885 de 11 de junho de 2013, passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2017, de que trata a Lei nº 2.102, de 14 de junho de 2016, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de dezembro de 2017.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 166.000,00, e dá outras providências.”

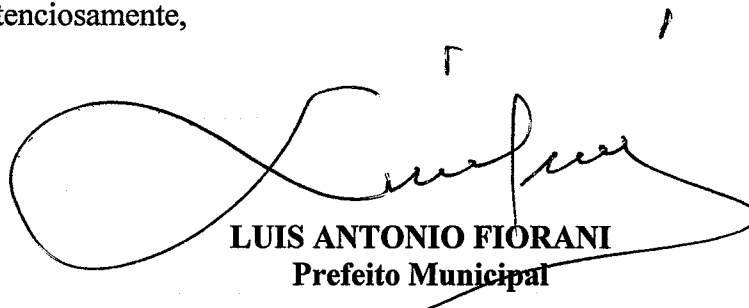
Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, de 05 de dezembro de 2017, e destina-se como segue:

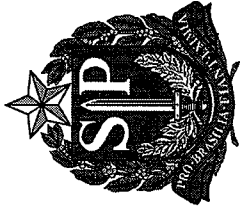
Finalidade da despesa: Cobertura de Quadra – Convênio 307/2017 – Casa Civil – Governo do Estado de São Paulo.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 218 • São Paulo, sexta-feira, 24 de novembro de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 62.942, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante cessão de uso onerosa, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, as áreas que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreto:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante cessão de uso, a título oneroso e por prazo determinado, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, com destinação à Secretaria da Segurança Pública, a área denominada SBMT.06.P.HG.00.024, localizada no Setor C - lote 06, do Aeroporto Campo de Marte, Município de São Paulo, com 4.898,78m² (quatro mil, oitocentos e noventa e oito metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), contendo 1.532,78m² (um mil, quinhentos e trinta e dois metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados) de edificação, conforme descrito e caracterizado nos autos do processo DGP nº 13082017 - SSP (SG-440.593/17).

Parágrafo único - A área de que trata o "caput" deste artigo destinar-se-á a abrigar aeronaves da Polícia Civil do Estado de São Paulo, o Serviço Aerotático-SAT e a Divisão de Operações Especiais, formada pelo Grupo Armado de Repressão a Roubos - GARRA e pelo Grupo Especial de Reação - GER.

Artigo 2º - A cessão de uso de que trata este decreto será efe-

- d) Inalterada;
- e) Inalterada;
- f) Inalterada;
- g) Inalterada;
- h) Inalterada;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas a que se refere a alínea "e" do inciso II desta cláusula será encaminhada pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 dias contados do encerramento da obra detalhada no cronograma físico-financeiro às fls. 130, e será encaminhada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Inalterado;

Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 30-06-2016 e aditado em 25-10-2017, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.

ASSINATURA: 23-11-2017

Extrato de Convênios

Processo: 835094/2017

CONVÊNIO: 299/2017

PARCELER JURÍDICO: 791/2017

PARTICIPES: CASA CIVILSUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CARAPICUBA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura na Rua Henrique Gomes de Jesus no trecho entre as Ruas Tenente Nogueira e Maria Benedita Mello Lincoln, do Município, conforme projeto às fls. 11/45.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 242.587,17, de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido

Processo: 849309/2017

CONVÊNIO: 303/2017

PARCELER JURÍDICO: 740/2017

PARTICIPES: CASA CIVILSUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a reforma da Praça Maria Cândida, no Jardim Alvorada localizada no entorno das Ruas Washington Luiz, Rua Coronel Francisco Schmidt, Rua Edmundo Teixeira e Rua Jose de Mello Lima, conforme projeto às fls. 12/38. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 430.172,40, dos quais R\$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CCSRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 23-11-2017

Processo: 1114195/2017

CONVÊNIO: 304/2017

PARCELER JURÍDICO: 768/2017

PARTICIPES: CASA CIVILSUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 11.288,27m² de recapamento asfáltico, do tipo CBUQ, com espessura final de 3,0cm, em vias do Município, conforme projeto às fls. 10/35. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 294.860,20, dos quais R\$ 250.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

a) Natureza da Despesa: 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CCSRM. PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 23-11-2017.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 23-11-2017
No processo 921624-2017, em que é interessado Centro de Apoio Logístico, sobre aquisição de peças para o elevador de cargas escada "B" "OTIS", "Nos termos do art. 26 da LF 8.666-93, com as alterações posteriores, ratifico a inexistência de licitação para contratação da empresa Elevadores Otis Ltda, feita pelo Diretor do Departamento de Infraestrutura."

COMISSÃO ESTADUAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Comunicado

A Presidente da Comissão Estadual de Acesso à Informação - CEAI, faz saber que no dia 24-11-2017, às 09h00, na Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo será realizada a sessão de julgamento dos seguintes recursos:

Estado de São Paulo
Município de VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 11/10/2017 (A)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

PPA: 2014 - 2017 **CÓDIGO**

PROGRAMA PARQUES E JARDINS 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO 03.00

OBJETIVO
Parques e Jardins

JUSTIFICATIVA
Parques e Jardins

METAS						
Indicadores	Unidade de medida	Índice			Índice Futuro	
		2014	2015	2016		
PARQUES E JARDINS	%	100,000	100,000	100,000	100,000	0,000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO						
Indicadores		2014	2015	2016	2017	
PARQUES E JARDINS		100,000	100,000	100,000	100,000	R\$ 1.361.450,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 1908/2013 de 12/11/201

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Programa = 12; PPA: 4; Alteração em 11/10/2017 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	10.00
Unidade	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	10.05
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	PARQUES E JARDINS	0012

Objetivo do programa:

Parques e Jardins

Justificativa do programa:

Parques e Jardins

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física		Meta Financeira		
			Conservação de Praças, Parques e Jardins/%	400,000	2014	2015	2016
2029	Conservação de Praças, Parques e Jardins						
			Custo Financeiro por Exercício:	2014	2015	2016	2017
				961.450,00	293.000,00	209.050,00	222.400,00
			Custo Total:				237.000,00
							961.450,00

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Programa = 12; PPA: 4; Alteração em 11/10/2017 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	10.00
Unidade	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	10.05
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	PARQUES E JARDINS	0012

Objetivo do programa:

Parques e Jardins

Justificativa do programa:

Parques e Jardins

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1002	Reforma de Praças Municipais	Obras e Instalações/JN	4,000	400.000,00
			Custo Financeiro por Exercício:	
			2014	400.000,00
			2015	0,00
			2016	0,00
			2017	0,00
			Custo Total:	400.000,00

Estado de São Paulo
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
 PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017
 ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()
 Seleção: Programa = 12; PPA: 4; Alteração em 11/10/2017 (A)

I - Classificação	
Órgão	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS 10.00
Unidade	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 10.05
Função	Urbanismo 15
Subfunção	Serviços Urbanos 452
Programa	PARQUES E JARDINS 0012

Objetivo do programa:

Parques e Jardins

Justificativa do programa:

Parques e Jardins

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1020	Construção de Praça no Residencial Center Park	Obras e Instalações/LUN	2,000	00
Custo Financeiro por Exercício:			2014	0,00
			2015	0,00
			2016	0,00
			2017	0,00
Custo Total:				00

Estado de São Paulo
Município de VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
PROGRAMA	PARQUES E JARDINS	0012
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO	03.00
OBJETIVO		
Parques e Jardins		

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

JUSTIFICATIVA

Parques e Jardins

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PARQUES E JARDINS	%	100,000	100,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 1908/2013 de 12/11/2013

R\$ 170.000,00

Estado de São Paulo

Município de VISTA ALEGRE DO ALTO - SP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Programa = 12; LDO: 1; Alteração em 11/10/2017 (A)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	10.05
FUNÇÃO	15
SUBFUNÇÃO	452
PROGRAMA	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Conservação de Praças, Parques e Jardins	2.029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 100,000
UNIDADE DE MEDIDA %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 170.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 1908/2013 de 12/11/201